

MARIA NAZARETH RIBEIRO, RG 8.863.092, nível III do SQC-III, no Posto Fiscal de Jacupiranga, no dia 8-8-90. (DRT/2-G 466/90).

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL, DE 03/12/90

CONCEDENDO:

A ANA MARIA FENTE STAMATO DE BARROS, RG. 8.923.194, Técnico Administrativo Tributário, Nível I, do SQC-III, a GRATIFICAÇÃO "Pro Labore" de 10%, do valor do vencimento de Técnico Administrativo Tributário, Nível IV, pelo exercício do cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, conforme previsto, no artigo 14 da LC. 565/88, no dia 07-11-90. (DRT/2-G-Nº 495/90)

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL, DE 04/12/90

CONCEDENDO

A SANDRA LÚCIA BARROS TORNEIRO, RG. 3.705.676, Técnico Administrativo Tributário, Nível I do SQC-III, a GRATIFICAÇÃO "Pro Labore" de 10%, do valor do vencimento de Técnico Administrativo Tributário, Nível IV, pelo exercício do cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, conforme previsto, no artigo 14 da LC. 565/88, no dia 20-11-90 e no período de 26 a 30-11-90 (01-12-sábado e 02-12-90-domingo). (DRT/2-G-Nº 497/90).

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL, DE 29-11-90

DRT/2-3494/89 - ANA MARIA FENTE STAMATO DE BARROS RG. 8.923.194 - TAT, Nível I.

ACOLHO a opção apresentada, com fundamento no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 28.954, de 29-9-88.

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL, DE 04/12/90

DRT/2-3494/89 - SANDRA LÚCIA BARROS TORNEIRO RG. 3.705.676 - TAT, Nível I.

ACOLHO a opção apresentada, com fundamento no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 28.954, de 29-9-88.

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, DE 10/12/90

DECLARANDO:

No título em nome de ARMANDO GAUDÊNCIO BORGES FILHO, RG. 3.175.826, Escriturário, Padrão "13-A", do QSF-SQC-III, que a função-atividade a que o mesmo se refere de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 100/78, fica enquadrado, a partir de 9/11/82 no padrão "14-A", E.V. I, Tabela I, ficando sem efeito a Apostila DRT/2-A-Nº 01/83, publicada no D.O.E. de 15/1/83. (DRT/2-A-Nº 120/90)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

CLASSIFICANDO:

PAUSE FRAYHA, RG. 1823579, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4042/90, no POSTO FISCAL DE GUARATINGUETÁ, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Piquete. (DRT/3-G-1116/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 4662900, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4035/90, no Posto Fiscal de Caçapava, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de São Bento do Sapucaí. (DRT/3-G-1117/90) Publicado novamente por ter saído incorreto.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 3748265, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4041/90, no POSTO FISCAL DE BANANAL, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Bananal. (DRT/3-G-1118/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

GERALDO BUENO DA SILVA, RG. 8592160, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4036/90, no POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de São Bento do Sapucaí. (DRT-3-G-1119/90).

GIUSEPPE DE LUCA, RG. 2592802-9-RJ Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4040/90, no POSTO FISCAL DE LORENA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Cruzeiro. (DRT/3-G-1120/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

HELIANA CALMON DOS REIS INÁCIO DE SOUZA, RG. 6215922, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT-3-4039/90, no POSTO FISCAL DE CARAGUATUBA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Ubatuba. (DRT/3-G-1121/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

JOSÉ BENEDITO PADOAN, RG. 6889730, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4037/90, no POSTO FISCAL DE PINDAMONHANGABA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de São Bento do Sapucaí. (DRT/3-G-1122/90) Publicado novamente por ter saído incorreto.

MARIA CRISTINA CAMPOS DE AZEVEDO CALEGARI, RG. 18039886, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4032/90, no POSTO FISCAL DE PINDAMONHANGABA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Queluz. (DRT/3-G-1123/90) Publicado novamente por ter saído incorreto.

MARILENA CARA CHOJNOWSKI, RG. 2916676, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4038/90, no POSTO FISCAL DE JACAREÍ, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Ubatuba. (DRT/3-G-1124/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

MARILIA DE CASTRO CARVALHO, RG. 8123686, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4034/90, no POSTO FISCAL DE JACAREÍ, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de São Bento do Sapucaí. (DRT/3-G-1125/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

ROSE LIMA DE MORAES CAMPOS, RG. 8773862-4, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4031/90, no POSTO FISCAL DE CAÇAPAVA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Queluz. (DRT/3-G-1126/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

SEBASTIÃO MOREIRA, RG. 6614789, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4033/90, no POSTO FISCAL DE JACAREÍ, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de São Bento do Sapucaí. (DRT/3-G-1127/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

SERGIO HOMERO DOS SANTOS, RG. 8945545, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4029/90, no POSTO FISCAL DE JACAREÍ, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Queluz. (DRT/3-G-1128/90) Publicado novamente por ter saído incorreto.

SYLVIO FRANÇA, RG. 2439625, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, a pedido e à vista do decidido no Processo DRT/3-4029/90, no POSTO FISCAL DE PINDAMONHANGABA, anteriormente classificado no Posto Fiscal de Fronteira de Queluz. (DRT/3-G-1129/90). Publicado novamente por ter saído incorreto.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

que, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço e do despacho de fls. 100-verso, a partir de 27.08.1984, CÍCERO LUIZ DOS SANTOS, RG. 5015756, Exator, Padrão "12-B", da EV. 2, Tab. I, do SQC-III, faz jus a mais a SEXTA-PARTE de

seus vencimentos, ficando retificadas as Portarias DRT/3-A-07/84 - DOE de 25.09.1984 e DRT/3-A-01/87 - DOE de 17.01.1987. (DRT/3-A-044/90).

que, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço e do despacho de fls. 244-verso, a partir de 23.11.1986, JOÃO BAPTISTA PACHECO DE ABREU, RG. 3927153, Agente Fiscal de Rendas, Padrão "17-B", da EV. 3, Tab. I, do SQC-III, faz jus a mais a SEXTA-PARTE de sua remuneração, ficando retificada a Portaria DRT/3-A-021/89 - DOE de 11.04.1989. ... (DRT/3-A-056/90).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

que no título da funcionária ANGELA MARTA GUEDES DOS SANTOS PINHEIRO, RG. 4754825, Exatora, padrão "8-A", da EV. 2, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "8-B", da EV. 2, Tab. I; a partir de 06.06.1984 - Artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "9-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.10.1984 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "10-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1985 - Enquadramento da LC. 365/84, fica enquadrado no padrão "12-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "13-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1986 - Enquadramento da LC. 446/86, fica enquadrado no padrão "20-B", EV. 3, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-097/90).

que o cargo da funcionária ANGELA MARTA GUEDES DOS SANTOS PINHEIRO, RG. 4754825, Técnico Administrativo Tributário II, padrão "20-B", EV. 3, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 2º da LC. 565/88, a partir de 1º.04.1988, como TÉCNICO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NÍVEL II, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT/1 nº 1790/88 - DOE de 02.08.1988. (APOST. DRT/3-A-100/90).

que no título da funcionária MARILDA APARECIDA MOLICA, RG. 2999282, Exatora, padrão "9-A", da EV. 2, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "9-B", da EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1985 - Enquadramento da LC. 365/84, fica enquadrado no padrão "11-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "12-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1986 - Enquadramento da LC. 446/86, fica enquadrado no padrão "17-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.09.1986 - Enquadramento da LC. 496/86, fica enquadrado no padrão "19-B", EV. 2, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-101/90).

que o cargo da funcionária MARILDA APARECIDA MOLICA, RG. 2999282, Auxiliar Administrativo Tributário II, padrão "19-B", EV. 2, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 2º da LC. 565/88, a partir de 1º.04.1988, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NÍVEL II, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT/1 nº 2959/88 - DOE de 02.08.1988. (Apost. DRT/3-A-102/90).

que no título do funcionário ROBERTO MARENGO, RG. 3766556, Exator, padrão "10-A", da EV. 2, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "10-B", da EV. 2, Tab. I; a partir de 01.10.1984 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "11-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1985 - Enquadramento da LC. 365/84, fica enquadrado no padrão "13-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "14-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1986 - Enquadramento da LC. 446/86, fica enquadrado no padrão "22-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.09.1986 - Enquadramento da LC. 496/86, fica enquadrado no padrão "24-B", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.10.1987 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "25-B", EV. 2, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-103/90).

que o cargo do funcionário ROBERTO MARENGO, RG. 3766556, Auxiliar Administrativo Tributário III, padrão "25-B", EV. 2, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 2º da LC. 565/88, a partir de 1º.04.1988, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NÍVEL III, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT/1 nº 2984/88 - DOE de 02.08.1988. (Apost. DRT/3-A-104/90).

que no título do funcionário CÍCERO LUIZ DOS SANTOS, RG. 5015756, Exator, padrão "11-C", da EV. 2, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "C" para o Grau "D", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "11-D", da EV. 2, Tab. I; a partir de 26.08.1984 - Artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "12-D", EV. 2, Tab. I; a partir de 27.08.1984 - Artº 25 das DT da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "16-D", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1985 - Enquadramento da LC. 365/84, fica enquadrado no padrão "18-D", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "19-D", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.10.1985 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "20-D", EV. 2, Tab. I; a partir de 01.01.1986 - Enquadramento da LC. 446/86, fica enquadrado no padrão "27-D", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1987 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "28-D", EV. 3, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-105/90).

que o cargo do funcionário CÍCERO LUIZ DOS SANTOS, RG. 5015756, Técnico Administrativo Tributário II, padrão "28-D", EV. 3, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 2º da LC. 565/88, a partir de 1º.04.1988, como TÉCNICO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NÍVEL II, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT/1 nº 1767/88 - DOE de 02.08.1988. (Apost. DRT/3-A-106/90).

que no título do funcionário FRANCISCO BITATI, RG. 2950241, Agente Fiscal de Rendas, padrão "9-A", da EV. 3, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "9-B", da EV. 3, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "10-B", EV. 3, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-107/90).

no título do funcionário JOÃO BAPTISTA PACHECO DE ABREU, RG. 3927153, Agente Fiscal de Rendas, padrão "12-A", da EV. 3, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "12-B", da EV. 3, Tab. I; a partir de 24.03.1984 - Artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "13-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1984 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "14-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "15-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1985 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "16-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 23.11.1986 - Artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "17-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 23.11.1986 - Artº 24 das DT da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "21-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1987 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "22-B", EV. 3, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-110/90).

que o cargo do funcionário JOÃO BAPTISTA PACHECO DE ABREU, RG. 3927153, Agente Fiscal de Rendas, padrão "22-B", EV. 3, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 4º da LC. 567/88, a partir de 1º.04.1988, como AGENTE FISCAL DE RENDAS NÍVEL V, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT/1 nº 5866/88 - DOE de 03.08.1988 e DRT/3-A-337/89 - DOE de 11.04.1989. (Apost. DRT/3-A-111/90).

que no título do funcionário NELVIO PRADO LEITE, RG. 3706028, Agente Fiscal de Rendas, padrão "12-A", EV. 3, Tab. I, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, face a Promoção por Antiquidade do Grau "A" para o Grau "B", a partir de 31.12.1983, fica enquadrado no padrão "12-B", da EV. 3, Tab. I; a partir de 05.07.1984 - Artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "13-B", EV. 3, Tab. I;

a partir de 01.10.1984 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "14-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.07.1985 - Enquadramento da LC. 404/85, fica enquadrado no padrão "15-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1985 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "16-B", EV. 3, Tab. I; a partir de 01.10.1987 - Artºs 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado no padrão "17-B", EV. 3, Tab. I. (Apost. DRT/3-A-108/90).

que o cargo do funcionário NELVIO PRADO LEITE, RG. 3706028, Agente Fiscal de Rendas, padrão "17-B", da EV. 3, Tab. I, fica enquadrado nos termos do artigo 4º da LC. 567/88, a partir de 1º.04.1988, como AGENTE FISCAL DE RENDAS NÍVEL IV, do SQC-III, ficando sem efeito a Apostila DAT nº 5760/88 - DOE de 03.08.1988. (Apost. DRT/3-A-109/90).

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO, a JOSEFINA APARECIDA SIMÕES, RG. 3532275, Agente Fiscal de Rendas Nível I, do SQC-III, 1 ATS a partir de 25.11.1990 - Total - 6.

a ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 2867021, Técnico Administrativo Tributário Nível II, do SQC-III, 1 ATS a partir de 08.07.1990 - Total - 5.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor do Serviço de Administração, de 13-12-90

CONCEDENDO A:

TEREZINHA DELA CORTE MARYNELI, R.O. 5.105.208, Auxiliar Administrativo Tributário, nível II, do QSF-SQC-III, o - 3º quinquênio de adicional a partir de 29/4/89, nos termos do artigo 5º da LC. 565/88. (DRT/8-A-372/90).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

CLASSIFICANDO:

a partir de 20/12/90, EDUARDO DE CILLO, RG 7 114 512, AFR, nível I, no Posto Fiscal II de Santo André, UA 51189 anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 384/90)

a partir de 20/12/90, FERNANDO MORAES SALLABERRY, RG 6 803 362, AFR, nível I, no Posto Fiscal II de Santo André, UA 51189 anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 385/90)

a partir de 20/12/90, BRANCA NANIA LUPPI, RG 7 299 496, AFR, nível I, no Posto Fiscal II de São Caetano do Sul, UA 51180, anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 386/90)

a partir de 20/12/90, CARLOS ROBERTO BARDIERI, RG 11 693 203, AFR, nível I, no Posto Fiscal II de São Caetano do Sul, UA 51180, anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 387/90)

a partir de 20/12/90, ROGERIO ANTONIO FORMOSINHO MARINS, RG 2 208 645, AFR, nível I, no Posto Fiscal de Mauá, UA 51182, anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 388/90)

a partir de 20/12/90, VERA LUCIA GRECCO PEREIRA, RG 6 045 819, AFR, nível I, no Posto Fiscal de Mauá, UA 51182, anteriormente classificado no PF 12 de Santo André. (DRT/12-G nº 389/90)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

CLASSIFICANDO

a partir de 13.12.90, OSVALDO ANTONIO DADICO, R.G. 3.067.678, AFR, nível III do SQC-III, no PF de Itaquaquecetuba, UA 51.195, classificado nesta DRT, pela Portaria DEAT nº 1.486/90, DOE de 05.12.90. Portaria DRT-13-G nº 268/90.

a partir de 13.12.90, ARIOVALDO ANTONIO DA ROSA, R.G. 4.692.865, AFR, nível II do SQC-III, no PF-11-Mogi das Cruzes, UA 67.481, classificado nesta DRT, pela Portaria DEAT nº 1.366/90, DOE de 04.12.90. Portaria DRT-13-G nº 269/90.

a partir de 13.12.90, CARLOS DOS SANTOS, R.G. 8.029.649, AFR, nível I do SQC-III, no PF-13- Guarulhos, UA 81.019, classificado nesta DRT, pela Portaria DEAT nº 1313/90, DOE de 01.12.90. Portaria DRT-13-G nº 270/90.

a partir de 14.12.90, CLAUDIO PINTO DE CARVALHO, R.G. 5.726.534, AFR, nível II do SQC-III, no PF-13- Guarulhos, UA 81.019, classificado nesta DRT, pela Portaria DEAT nº 1.330/90, DOE de 01.12.90. Portaria DRT-13-G nº 271/90.

DESIGNANDO, os Agentes Fiscais de Rendas abaixo relacionados, para exercerem, em substituição, as funções indicadas e CONCEDENDO o "pro-labore" nos percentuais respectivos:

Chefe de Posto Fiscal - categoria "A" - 12%

INGINO VERRESCHI FILHO, R.G. 3.288.933, nível II do SQC-III, no PF-10-Mogi das Cruzes, nos períodos de 13 a 31.10 e de 09 a 23.11.90 (24-sábado e 25-domingo), no impedimento do titular. Portaria DRT-13-G nº 273/90.

Encarregado de Serviço Interno - 7%

INGINO VERRESCHI FILHO, R.G. 3.288.933, nível II do SQC-III, no PF-10-Mogi das Cruzes, nos períodos de 10 a 16.10, de 01 a 08 e de 26 a 30.11.90 (01.12-sábado e 02.12-domingo), em função vaga. Portaria DRT-13-G nº 272/90.

Retificação do D.O. do dia 15.12.90.

Na Portaria em nome de SÉRGIO SALVARRINI, R.G. 4.313.198, acrescente-se: Portaria DRT-13-G nº 267/90.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF-1, DE 19.12.90

DECLARANDO:

Nos títulos de Nomeação de 10.08.90 e 01.03.89, em nome de ELENY DE SOUZA BUENO, RG. 07 977 935, Contador I do SQC/III e Agente de Análise Contábil I do SQC/I, que por haver contraído matrimônio, a mesma passa a chamar-se: ELENY DE SOUZA BUENO PASSARIN.

NA RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE PRO-LABORE, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

216 - SD-211-Sessão de Atividades Auxiliares - Chefe de Sessão II, Faixa 12 da EVNM-N-I do QSF/SQC/II. Cargo vago por aposentadoria de MARTIN DE PIOTROWSKY. MARIA APARECIDA MAGALHÃES, RG. 19 420 429 - Controlador de Pagamento de Pessoal I, Faixa 06 da EVCC do QSF/SQC/I. Perceberá pela Faixa 12 da EVNM, N-I. Decreto nº 52.613/71. Obs: Válido para o dia 10.12.90.

235 - SD-401-Sessão de Administração - Chefe de Sessão II, Faixa 12, N-III-EVNM-SQC/II- MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, RG. 04 476 696. 1º- BENEDITO RIBEIRO - RG. 10 922 333, Controlador de Pagamento de Pessoal I, Faixa 06 da EVCC do QSF/SQC/I. 2º- JERYS JACOBINE DE MORAES, RG. 05 373 269, Escriturário, Faixa 03, Nível I da EVNM do QSF/SQC/II. Decreto nº 52.613/71. Obs: Válido a partir de 03.12.90.